

Ofício à Câmara nº. 02/2020

Paraty, 06 de maio de 2020

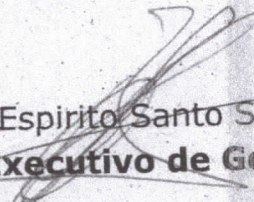
À sua Excelência o Senhor
Valceni da Silva Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Referência: Ofício 055/2020- Requerimento 020/2020

Senhor Presidente;

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para informar que segundo a legislação em vigor em nosso país, não há normas de tornar obrigatório para as empresas o uso de mão de obra local, tendo as empresas liberdade para contratar. Desta forma não há nada que possa ser feito pelo município.

Cordialmente;


Fabrício do Espírito Santo Soares
Secretário Executivo de Governo

